Concede licença para tratar de interesses particulares.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a partir desta data, com amparo no artigo 123 da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, licença para tratar de interesses particulares, conforme Processo n°. \*\*\*\*\*\*\*\*\*\*, a servidora Daniele Aparecida de Camargo Militão, matrícula 3676, R.G. nº. 49.317.582-9, Analista de Microinformática, nomeada pela Portaria n.º 9.543, de 21 de março de 2012.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 02 de fevereiro de 2022.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo